



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP: 13840-904 - Mogi Guaçu - São Paulo - Telefone: (19)3851-7030

modiaguacu.sp.gov.br

/PrefeituraDeMogiGuacu

/prefmogiaguacu

/prefeituramociaguacu

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8.327/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS DE ALTO CUSTO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**, através de sua Comissão Municipal de Licitações, torna público para conhecimento de interessados, a **RE-RATIFICAÇÃO** do Edital relativo à licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

Com relação a divergência constatada entre o subitem 6.3 do Termo de referência e subitem 2.1.1. da Minuta da Ata de registro de preço, conforme disposto no **item 2.3** do edital:

“Em casos de divergências entre Comprasnet, Edital, Termo de Referência, Proposta de Preços e Minuta de Contrato, prevalecerá o descrito no Termo de Referência, por ser o documento primário que deu base aos demais.”

Aplicando por analogia, a disposição do item 2.3 acima citado, ao conteúdo da Minuta da Ata de Registro de Preços.

DA MINUTA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS (ANEXO VIII do Edital)

Na **Cláusula Segunda, subitem 2.1.1.:**

Onde se lê: “Os medicamentos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses contados da efetiva data de cada entrega.”

Leia-se: “Os medicamentos deverão ter validade mínima de 18 (dezoito) meses contados da efetiva data de cada entrega.”

A presente **RE-RATIFICAÇÃO** não impacta diretamente na elaboração das propostas, visto que se trata de um erro material. Permanecendo, portanto, inalteradas as demais condições do edital e seus anexos, inclusive a data de abertura da sessão agendada para a data de **10/07/2023 às 09h30min.**

Mogi Guaçu, 20 de junho de 2023.

Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro
Secretária Municipal de Administração
Resp. pela Presidência da CML – Decreto nº 26.749/2023